Id:073855FE9CE49FF1

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 486/2026. **PICOS (PI), 24 DE AGOSTO DE 2026.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO DISP Nº 020/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13939/2026, QUE TEM COMO OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO GRAMADO DO ESTÁDIO MUNICIPAL HELVÍDIO NUNES DE BARROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE PICOS/PI".

A **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Picos - PI**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas e as normas contidas na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021; e

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o(a) servidor(a) **Juliano Lopes de Oliveira Moura Fé**, CPF: nº 624.178.863-91, para fiscalizar a execução do **Contrato DISP Nº 020/2026**, firmado com a empresa **PIAUÍ GRAMADOS LTDA**, CNPJ Nº 53.385.505/0001-88, que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO GRAMADO DO ESTÁDIO MUNICIPAL HELVÍDIO NUNES DE BARROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE PICOS/PI".**

Art. 2º **Designar,** ainda, o(a) servidor(a): **Domingos Savio Rodrigues de Araujo Leite**, CPF n. 045.880.753-22, como gestor(a) do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Layana Oliveira Rufino

CPF N. 915.487.993-00

Secretária Municipal de Esportes e Lazer

Portaria n. 43/2025

Id:0CC56BE0130CA02E

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Santa Filomena
Avenida Barão de Santa Filomena, 130 - Centro
CEP: 64.945-000 - Santa Filomena - PI - CNPJ: 06.554.240/0001-14
PREFEITURA MUNICIPAL DE Santa Filomena Mais Trabalho, Novas Conquistas!

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2026

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviço de reestruturação, manutenção contínua e atualização de conteúdos no site institucional do Município de Santa Filomena-PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

PRESENÇA DOS REQUISITOS PREVISTOS NA LEI Nº 14.133/2021: Trata-se de solicitação da unidade administrativa competente para a contratação empresa para o objeto acima. Consta nos autos autorização do procedimento, nos termos do art. 72, parágrafo único da lei nº 14.133/2021, bem como os documentos exigidos no art. 72, incisos I a VIII da lei nº 14.133/2021, quais sejam o Termo de Referência, estimativa de despesas, parecer jurídico, demonstração da compatibilidade de previsão de recursos com o compromisso assumido, razão da escolha do fornecedor e a comprovação de preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, por isso a Agente de Contratação julgou a empresa habilitada.

DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS E A SELEÇÃO PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO: Constata-se que a empresa

A empresa J W CARNEIRO LOPES - ME, CNPJ Nº 08.409.569/0001-17, devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, apresentou proposta de preços no valor global de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), em 12 parcelas de 3.000,00 (três mil reais), bem como apresentou todos os documentos de habilitação exigidos, por isso a referida empesa foi declarada classificada e habilitada.

Diante do exposto, com fundamento no art. 71, inc. IV da lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o item único da proposta de preços, **HOMOLOGO** a presente Dispensa de Licitação em favor da empresa J W CARNEIRO LOPES - ME, CNPJ Nº 08.409.569/0001-17, e autorizo a sua contratação pelo valor total de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), a ser pago em 12 parcelas de 3.000,00 (três mil reais), com fundamento no art. 75, inc. II da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme as especificações constantes na proposta de preços apresentada.

Santa Filomena – PI, 27 de agosto de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
FERNANDO ANDRADE COELHO
Data: 27/08/2026 11:52:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FERNANDO ANDRADE COELHO
Prefeito do Município de Santa Filomena-PI

Id:0471CB0DE1D0A034

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Santa Filomena
Avenida Barão de Santa Filomena, 130 - Centro
CEP: 64.945-000 - Santa Filomena - PI - CNPJ: 06.554.240/0001-14
PREFEITURA MUNICIPAL DE Santa Filomena Mais Trabalho, Novas Conquistas!

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA-PI - CNPJ Nº 06.554.240/0001-14
CONTRATADO: J W CARNEIRO LOPES - ME, CNPJ Nº 08.409.569/0001-17
OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviço de reestruturação, manutenção contínua e atualização de conteúdos no site institucional do Município de Santa Filomena-PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, e de acordo com a proposta de preços apresentada pela Contratada.
VALOR: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), a ser pago em 12 parcelas de R$ 3.000,00 (três mil reais).
FONTE DOS RECURSOS: Os recursos para cobrir as despesas do objeto desta licitação estão consignados no Orçamento Geral do Município/FPM/Receitas próprias/Fundos Municipais/Fonte: 500, Programa de Trabalho: 04.122.0003.2004.0000 - Manutenção Administrativa do Gabinete, 04.122.0003.2012.0000 - Manutenção Adm. Fin., Plan e Coord. Geral, 12.361.0003.2048.0000 - Manut. Adm. da Sec. Mun. de Educação e Cultura, 10.301.0003.2070.0000 – Manut. Administ. do Fundo Municipal de Saúde, 08.122.0003.2083.0000 - Manut. Adm. Sec. Mun.do Trab. e Ação Social, 08.244.0025.2014.0000 - Fundo Municipal de Assistência social, 08.243.0017.2024.0000, podendo serem acrescentadas outras fontes ou retificadas essas fontes de recursos, por meio de simples Apostilamento.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VIGÊNCIA: 12 (doze meses), a contar da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 27/08/2026.